

PORTARIA Nº 8747, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Elir Antônio Dassoler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, Matrícula nº 182, no período compreendido entre 04 de Janeiro à 04 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento